ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 928/68

CONCEDE TITULO DE "CIDADÃO HONORÀRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AOS EMINENTISSIMO ARCEBISPO METROPOLITANO DE MARIANA DOM OSCAR DE OLIVEIRA; AOS PADRES DO TRABALHO: JOSÉ ARNOULD, CORNELIO MOEREL, MAURICIO RENATO EMILIO PEETERS E JOSÉ MARIA DE MAN E AO PADRE HERMENEGILDO ADAMI DE CARVALHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido ao eminentíssimo Arcebispo Metropolitano de Mariana Dom Oscar de Oliveira e aos Padres de Trabalho: Padre José Arnould, Pe. Mauricio Renato Emilio Peeters e Pe. José Maria de Man, pelos relevantes serviços prestados ao povo e ao Município de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Revdo. Padre Hermenegildo Adami de Carvalho.

ART. 3º - O diploma de Honra da cidadania será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entranto esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpam e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 16 DE AGÔSTO DE 1968.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

SECRETÀRIA: Elza Maria Ribeiro André
Elza Maria Ribeiro André